



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

Decisão nº 8310728/2018-DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

Processo: 08495.006157/2016-10

Trata-se de requerimento do Sr. LUIS ENRIQUE VEGA SANTILLAN para transformação de visto temporário (Acordo Mercosul) em permanente. Considerando a ausência de comprovação de atividade laboral por parte do requerente, mesmo após diligências *in loco* realizadas pela Núcleo de Operações da DELEMIG/SR/SC, **INDEFIRO** o pleito, restando ao requerente a possibilidade de pleitear nova Autorização de Residência Temporária (prazo Determinado) com base em Acordo Mercosul, devendo ser inutilizado o protocolo provisório emitido relativo a este processo, caso ainda esteja válido.

Ao NUCAD/DELEMIG para notificação do requerente e encerramento deste processo.

**Ana Carolina Mendonça Oliveira**  
Delegada de Polícia Federal  
Chefe da DELEMIG/SR/PF/SC



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MENDONCA OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 19/09/2018, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8310728** e o código CRC **D0DBE728**.